



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0109.01.2023- IN

O Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS DE RENOME REGIONAL “BANDA ENTRETONS” PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 02 DE SETEMBRO NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS A SEMANA DO MUNICÍPIO DE 2023 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**, conforme Termo de Referência em apenso aos autos;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Ratificar o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 0109.01.2023- IN, com fundamento no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, determinando a contratação com a Empresa **P F PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.340.526/0001-59, pelos seguintes valores:

Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o(s) instrumento(s) contratual(ais).

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacoti - Estado do Ceará, 01 de setembro de 2023.

CLEVERTON DE SOUSA SILVA
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude